

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro aos Portadores de Doença Renal Crônica em tratamento por Hemodiálise fora do município de Feliz Natal – MT., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Feliz Natal-MT autorizado a conceder auxílio financeiro para alimentação aos portadores de doença renal crônica em tratamento por hemodiálise fora do município, mediante prévia avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base em estudo social de cada paciente.

§ 1º - A competência para realizar o repasse do auxílio financeiro previsto neste artigo ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

§ 2º - O tratamento deverá ser realizado em Unidade Assistencial do SUS (rede própria ou conveniada) mais próxima da residência do paciente beneficiário do auxílio.

§ 3º - O auxílio será concedido exclusivamente aos pacientes residentes no município de Feliz Natal-MT que realizem tratamento por hemodiálise em outro município, com o objetivo de auxiliar nos custos de alimentação nos dias de tratamento.

Art. 2º - O valor do auxílio financeiro previsto nesta Lei será equivalente a meio salário mínimo, sendo pago até o decimo dia útil de cada mês e conforme norma estabelecida pela prefeitura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - É vedada a utilização de recursos provenientes de convênios ou repasses do Estado e da União para o pagamento do auxílio financeiro previsto nesta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir sua adequada execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**Crisomar Vieira de Carvalho
Vereador – PSB**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025

A proposta de autorizar o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos portadores de doença renal crônica em tratamento por hemodiálise fora do município de Feliz Natal-MT reflete um compromisso com a dignidade e a qualidade de vida daqueles que enfrentam uma condição de saúde tão delicada. Essa iniciativa tem como principal objetivo assegurar que os pacientes que dependem desse tratamento essencial tenham condições mínimas para custear sua alimentação nos dias de deslocamento, aliviando parte do fardo financeiro que recai sobre eles e suas famílias.

A hemodiálise é um tratamento vital, mas que demanda sacrifícios significativos. Além dos impactos físicos e emocionais que acompanham a doença, muitos pacientes enfrentam desafios financeiros para cobrir as despesas com alimentação e deslocamento durante o tratamento em outros municípios, já que Feliz Natal não dispõe de uma unidade local para esse atendimento especializado. Esse cenário cria desigualdades que afetam diretamente a qualidade de vida dessas pessoas, prejudicando até mesmo sua adesão ao tratamento.

Este projeto de lei busca atender uma demanda legítima da nossa comunidade, mostrando que o poder público está atento às necessidades mais urgentes da população. Ao prever o auxílio financeiro, estabelecido em meio salário mínimo, garantimos um suporte consistente e alinhado às variações econômicas, respeitando os limites orçamentários do município.

Além disso, a iniciativa prioriza a transparência e a responsabilidade fiscal, ao estabelecer que os recursos para o pagamento do auxílio serão provenientes das dotações orçamentárias próprias, sem comprometer convênios ou repasses estaduais e federais. Esse cuidado reforça nosso compromisso com uma gestão pública eficiente e sustentável.

Ao olhar para os portadores de doença renal crônica, reconhecemos a luta diária dessas pessoas e reafirmamos que a nossa gestão não medirá esforços para garantir que ninguém seja deixado para trás. A aprovação deste projeto representa um passo concreto na construção de uma cidade mais solidária, onde as políticas públicas são norteadas pela empatia, pelo respeito e pela justiça social.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a saúde e o bem-estar da população de Feliz Natal-MT. Juntos, podemos fazer a diferença na vida de quem mais precisa. Afinal, "**Juntos somos mais fortes!**"

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Crisomar Vieira de Carvalho
Vereador – PSB